



162

PUBLICADO (A) NO JORNAL
DIÁRIO DO SUDOESTE
EM 19, 06, 2018

38

DECRETO Nº 38/2018

DATA: 18/06/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2018.

NEURI ROQUE ROSSETTI GEHLEN, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Considerando a autorização contida na Lei nº 57/2017 de 11/12/2017, publicada em 12/12/2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica Aberto no orçamento geral do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 465.965,96 (quatrocentos e sessenta e cinco mil novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos), de acordo com as seguintes dotações e rubricas orçamentárias:

	FONTE	VALOR
08 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.01.10.301.0010.2.051–ATENÇÃO BÁSICA		
4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	518	105.000,00 1178
08.01.10.302.0010.2.025–MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	345	120.000,00 1139
08.01.10.302.0010.2.026–MANTER A ASSOC. INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CONSÓRCIO		
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.72.00.00 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		
3.3.72.30.00 – Material de Consumo.....	343	150.000,00 1130
3.3.72.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....	344	90.965,96 1131

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR ALÍNEA DE RECEITA:

FONTE DE RECURSO/RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA

<u>518 – BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SAÚDE</u>	<u>2.4.18.03.1.1.01</u>	80.000,00
<u>518 – BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SAÚDE</u>	<u>2.4.18.03.1.1.02</u>	25.000,00
<u>343 – INCREMENTO ATENÇÃO BÁSICA</u>	<u>1.7.18.08.1.1.01</u>	150.000,00
<u>344 – APOIO FINANCEIRO A SAÚDE DO FPM</u>	<u>1.7.18.03.1.1.12</u>	90.965,96
<u>345 – TRANSPORTE SANITÁRIO DO ESTADO</u>	<u>1.7.28.03.1.1.02</u>	120.000,00

Art. 3º - Este Ato entra em vigor a partir da data do Decreto, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de Junho de 2018.

NEURI ROQUE ROSSETTI GEHLEN
PREFEITO MUNICIPAL